

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611033507

#### Aviso n.º 13 603/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração do alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 13, sito no lugar de Quintã, freguesia de Frossos, Braga, em que é requerente Bento Manuel Cerqueira Peixoto.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611033526

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

#### Aviso n.º 13 604/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Julho de 2007, foi nomeado, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Rui Manuel Gonçalves Martins, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de trânsito/transportes, na sequência de aprovação no respectivo estágio. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611033364

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

#### Aviso n.º 13 605/2007

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, os seguintes concursos externos:

- Referência A — um lugar de operário qualificado — canalizador/operário;
- Referência B — um lugar de operário qualificado — jardineiro/operário;
- Referência C — dois lugares de operário qualificado — cantoneiro de arruamentos;
- Referência D — um lugar de operário semi-qualificado — cantoneiro;
- Referência E — três lugares de auxiliar de serviços gerais.

2 — Conteúdos funcionais:

- Os constantes do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990 (referências A, C e D);
- Os constantes do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989 (referência B);
- Os constantes do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989 (referência E).

3 — Vencimento:

- Referências A, B e C — escalão 1, índice 142 — € 463,99;
- Referência D — escalão 1, índice 137 — € 447,65;
- Referência E — escalão 1, índice 128 — € 418,24.

4 — Serviço — referências A, B, C, D, e E — Divisão de Gestão Urbanística e Ambiental.

5 — As condições de trabalho são as genericamente aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

6 — Prazo de validade — os concursos são válidos pelo prazo de um ano a contar da publicação das listas de classificação final.

7 — Local de trabalho — área do município de Castro Verde.

8 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

9 — Requisitos de candidatura:

9.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o desempenho das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais:

Referências A, B e C — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos;

Referência D — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a um ano;

Referência E — escolaridade obrigatória.

10 — Formalização de candidaturas — deverão ser formalizadas até ao termo do prazo acima fixado, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Castro Verde, Praça do Município, 7780-217 Castro Verde, e nele constar o seguinte:

10.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de identificação fiscal, habilitações literárias e profissionais, concurso a que se candidata com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso, bem como declaração sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podendo, neste caso, ser dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 6 deste aviso.

10.2 — Quaisquer elementos que o candidato julgue serem relevantes para a apreciação legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

11.1:

Referências A, B, e C — fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal, fotocópia do certificado de habilitações